



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240169 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024 - PE**

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 037/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 07 de agosto de 2025, fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, **finalizando-se em 04 de janeiro de 2026.**

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2025								
0909.123620415.2.058 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio								
0909.123610408.2.056 Manutenção do Transporte Escolar								
0909.121221005.2.038 Manutenção da Secretaria de Educação								
0910.123610408.2.066 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB								
0909.123610401.2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE								
NATUREZA 3.3.90.30.00 Material de consumo								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	0909.12 3620415 .2.058 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio	0909.12 3610408 .2.056 Manutenção do Transporte Escolar	0909.12 1221005 .2.038 Manutenção da Secretaria de Educação	0910.12 3610408 .2.066 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB	0909.12 3610401 .2.050 Manutenção das Ações do MDE com Recursos do Salário Educação - QSE	TOTAL
029986	OLEO HIDRAULICO 10W- MINERAL API CC,BALDE COM 20 LITROS	BALDE	6	6	6	6	8	32
100673	OLEO LUBRIFICANTE 15W 40-API CH-4, TURBO, BALDE COM 20 LITROS	BALDE	16	16	16	16	16	80

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**

**6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 06 de agosto de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE**

**A C B ACIOLE COM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA**

Test. 1 \_\_\_\_\_

Test. 2. \_\_\_\_\_